



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1363/2020 – 06 de Novembro de 2020.

Súmula: “Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Habitação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, reunião do Conselho Municipal de Habitação realizado no dia 15/09/2020, e CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 312/2009, de 28/04/2009,

NOMEIA

Art.1º. – Fica Reestruturado os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS a seguinte composição:

1 – REPRESENTANTE PODER PÚBLICO

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Debora Cristina Calixto dos Santos

Suplente: Joziane Alves Pereira

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: José Carlos da Silva

Suplente: Moacir João Pereira

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Solange Alves dos Santos de Souza

Suplente: Nycolle Ohanna Crispim Strada Barros

2 – REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

D) INTEGRANTE DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL COM BASE EM RELAÇÃO DISPONÍVEL PELO CRAS

Titular: Tatiele Guilherme Pepi

Suplente: Adriana da Silva Cardoso

E) MOVIMENTOS POR MORADIAS DE BAIRRO DO MUNICÍPIO

Titular: Cilson Rodrigues da Silva

Suplente: Romilda Aparecida da Costa Munhoz

F) ASSOCIAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO

Titular: Davina Aparecida da Silva Santos

Suplente: João de Oliveira Silva.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2020. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 22.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

FICANDO COMO:

PRESIDENTE: Tatiele Guilherme Pepi

VICE PRESIDENTE: : Davina Aparecida da Silva Santos

SECRETARIO: Debora Cristina Calixto dos Santos

2º SECRETARIO: : Nycolle Ohanna Crispim Strada Barros

PLENARIA TODOS OS CONSELHEIROS.

Art 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Paço Municipal José Galdino Pereira em 06 de Novembro de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal